



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal para PREMIAÇÃO de TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, artífices, mestres, grupos, coletivos, instituições artísticas culturais e pontos de cultura, todos atuantes no território joinvilense e que tenham prestado significativa contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Joinville

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em - 24/08/2021 11:18

1º Questionamento:

"Bom dia , tenho um dúvida quanto ao edital Aldir Blanc de Trajetória Cultural. Se o proponente entrar com sua MEI, caso seja contemplado, precisará emitir Nota Fiscal ? Se sim, que tipo de NF e até quanto tempo depois do recebimento do prêmio?"

Resposta:

Por se tratar de uma Premiação pela sua trajetória artístico cultural, o proponente contemplado fica dispensado de prestar contas. Portanto, não é necessário emitir Nota Fiscal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 24/08/2021, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 24/08/2021, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010228504** e o código CRC **FA4DDDA4**.

